

EDITAL - CONCORRÊNCIA N° 004/2025

Processo Administrativo N° 2025-SAN-095132

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VI

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, comissionamento, operação assistida e execução de obras complementares de uma Estação de Tratamento de Água modular e pré-fabricada, completa, com capacidade de produção de 500L/s.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 08 de abril de 2025, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 164 da Lei 14.133/21. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1) Observando atentamente o ANEXO I – Projeto Básico, destacamos o que ele informa na Figura1 – Diagrama Geral do Sistema e em seu item 6. - Especificações Técnicas, 6.1 –Funcionamento da ETA e 6.2.2 – Processo de Tratamento.

O conteúdo apresentado esclarece a rota tecnológica exigida para a contratação do objeto, destacando o que a Estação de Tratamento de Água deve atender, nesse caso, ciclo completo, compreendendo floculação, decantação de alta taxa e filtração. Observamos no item 6.3 –Características da ETA e 6.3.1. – Estrutura e materiais, que também estabelece suas características construtivas.

Da mesma forma o item 6.5 – Sistemas de Tratamento de lodo descreve as características exigidas para o Sistema.

Com relação a exigência dos atestados solicitados para comprovar a capacidade técnica, é correto afirmar que somente serão aceitos atestados que atendam a rota



tecnológica descrita no Projeto Básico, compreendendo igualdade do que está sendo contratado?

RESPOSTA: Conforme Incisos I e II do Art. 67 da Lei 14.133/21, os atestados deverão demonstrar capacidade técnica profissional e operacional de obras ou serviços com características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. A avaliação da adequação dos atestados apresentados ao objeto do Edital sedará em momento oportuno do processo licitatório.

Itajaí (SC), 09 de abril de 2025.

Rosmeire Coelho Pontes
Agente de Contratação

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil

